



## 1º EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

O Prefeito do Município de Campina do Monte Alegre/SP, com a supervisão da Comissão Fiscalizadora do Concurso Público especialmente nomeado pela **Portaria nº 46/2024** usando das atribuições legais, **DETERMINA A RETIFICAÇÃO** abaixo relacionada exclusivamente para o cargo: **3.02 - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA**, no que refere aos requisitos básicos:

### **Onde se lê:**

“Nível Superior Completo na Antiga Licenciatura Plena (Resolução CFE 03/87 - Licenciado/Bacharel) e/ou em Licenciatura (Resoluções CNE/CP 01/02 ou 02/15 ou 02/19) em Educação Física”.

### **Leia-se:**

“Nível Superior Completo na Antiga Licenciatura Plena (Resolução CFE 03/87 - Licenciado/Bacharel) e/ou em Licenciatura (Resoluções CNE/CP 01/02 ou 02/15 ou 02/19) em Educação Física e Registro com regularidade no sistema CONFEF/CREFs”.

I - Havendo candidatos que uma vez já inscritos, pagaram o boleto exclusivamente para o cargo acima mencionado, poderão solicitar a devolução do valor da inscrição no **período de 08 a 13 de março de 2024**, devendo para tanto, seguir as condições e os passos abaixo:

- a) **PREENCHER E ASSINAR** o requerimento (vide anexo), e a seguir enviar o requerimento digitalizado em formatos “PDF, JPG ou JPEG”, exclusivamente via e-mail para: [contato@integribrasil.com.br](mailto:contato@integribrasil.com.br), solicitado a devolução, mencionando como ASSUNTO: **DEVOLUÇÃO C.P. 01/2024 - CAMPINA DO MONTE ALEGRE**.
- b) A comissão organizadora analisará os requerimentos e a devolução por meio de transferência ou depósito na conta informada, será realizada dentro de até **15 (quinze) dias**, após o término do prazo destinado para solicitação de devolução.
- c) O não cumprimento de qualquer condição, inclusive a solicitação fora do prazo estabelecido, implicará no impedimento da devolução.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, será divulgado no **Jornal “CNET”**, pela Internet nos endereços [www.integribrasil.com.br](http://www.integribrasil.com.br) e [www.campinadomontealegre.sp.gov.br](http://www.campinadomontealegre.sp.gov.br), visando atender ao restrito interesse público.

Campina do Monte Alegre/SP, 08 de março de 2024.

Tiago Ricardo Ferreira  
**Prefeito do Município de Campina do Monte Alegre/SP**



**ANEXO - REQUERIMENTO**

À INTEGRAL BRASIL  
ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE/SP - EDITAL Nº 01/2024.

Eu, \_\_\_\_\_, portador  
do CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, e INSCRIÇÃO Nº  
\_\_\_\_\_ venho, através deste, requerer a devolução do valor de **R\$ 50,00** (cinquenta  
reais), recolhido para efetuação de inscrição no referido Concurso Público para o Cargo 3.02 - PEB II -  
EDUCAÇÃO FÍSICA, em face à alteração dos requisitos básicos, constante do Item 2.5 do Edital de Abertura.

Para a devida devolução, informo os seguintes dados bancários:

Banco: \_\_\_\_\_;

Agência: \_\_\_\_\_; Conta: \_\_\_\_\_.

Chave PIX cadastrada: \_\_\_\_\_.

Telefone para contato: (    ) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_.

Atesto, para os devidos fins, que os dados bancários informados se referem a minha pessoa.

Declaro que as informações acima são verdadeiras e estou ciente de estar sujeito às penas da legislação  
pertinente caso tenha afirmado falsamente os dados preenchidos.

Termos em que, peço deferimento.

Campina do Monte Alegre, SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato(a)